



PORTARIA N.º 423/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Maycon Robson Pigosso, do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o protocolado nº 58243/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Professor **Maycon Robson Pigosso**, RG nº 8.774.806-5/PR, do *campus* de Paranavaí, **a partir de 30/06/2015**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir das datas citadas acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 26 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor